



LEI N.º 4.346 DE 07 DE MAIO DE 1990

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	121
Data:	02 / 07 / 90
<i>Indantes</i>	
SINALETA	

Reconhece de Utilidade Pública a SOCIEDADE PROJETO NOSSOS OLHOS - SPNO com sede em TERESINA - PIAUÍ e dá outras providências.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública A SOCIEDADE PROJETO NOSSOS OLHOS - SPNO com sede em TERESINA - PIAUÍ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 07 de MAIO de 1990.

*Leandro Soares*  
GOVERNADOR DO ESTADO  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI N.º 4.346 DE 07 DE MAIO DE 1990

PUBLICADO
Diário Oficial nº 121
Data: 02 / 07 / 90
<i>Meslantes</i>
SSUAU 3

Reconhece de Utilidade Pública a SOCIEDADE PROJETO NOSSOS OLHOS - SPNO com sede em TERESINA - PIAUÍ e dá outras providências.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública A SOCIEDADE PROJETO NOSSOS OLHOS - SPNO com sede em TERESINA - PIAUÍ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 07 de MAIO de 1990.

*Leito Soares*

GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*

SECRETÁRIO DE GOVERNO